



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 02 de junho de 2023.

Ofício Gab. nº 457/2023

Ref.: Resposta da Indicação 133/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. Isso posto agradecemos a presente Indicação!

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aduino Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO N.º 640/275
DATA 02/06/23 Hrs.: 15:34
ASS.: *Manoel*



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 133/2023

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que seja feita a manutenção da pavimentação da Estrada Municipal João Batista Benedito “João da Ema”.

JUSTIFICATIVA

Destaca-se, principalmente, no trecho do início da estrada que está com os bueiros entupidos, fazendo com que a terra e o barro se acumulem na linha de asfalto (conforme foto anexa), deteriorando o patrimônio público.

As canaletas para escoar as águas pluviais não foram feitas, portanto, pede-se que essa benfeitoria seja realizada em caráter de urgência, já que não se trata de única indicação e pedido por parte dessa nobre vereadora.

Além disso, no trecho próximo à nova Igreja (início da Rua Bernadino de Carvalho Pinto) o asfalto foi tomado pela terra que desceu dos bueiros entupidos.

Para demonstrar o caráter urgente da indicação abaixo seguem fotos dos trechos mencionados na indicação, isto é, do asfalto tomado pela terra e barro que precisam de limpeza, dos bueiros obstruídos que carecem de manutenção e canaletas para escoamento da água que não foram realizadas com a pavimentação da via.

Cuida-se do dever da municipalidade de promover a regular manutenção e conservação das vias públicas urbanas. O entendimento do art. 37, parágrafo 6º da Constituição Federal é crucial para a compreensão do alcance da responsabilidade do poder público perante a manutenção e conservação das vias públicas urbanas e rurais.

Importante ressaltar que o trânsito em condições seguras é um direito do cidadão e um dever da gestão municipal, e no trecho destaca nesta indicação é possível observar que diversos veículos acabam invadindo a contramão para evitar danos em seus veículos, mas que acabam expondo a risco suas vidas e a vida dos transeuntes que passam pela via.

Ademais, na época das chuvas às águas que descem pelo trecho destacado vêm com muita força, haja vista o grau de inclinação e o chão impermeável, demonstrando ainda mais a necessidade de desobstrução dos bueiros do local.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 19 de maio de 2023.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 546/133
DATA: 19/05/23 Hrs. 16 04
ASS.: Maniza